



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO N.º 4911, 23 DE DEZEMBRO DE 2.014

Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº. 34634/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento de área urbana, de propriedade da Empresa Antunes & Cia – na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 23 de Dezembro de 2014.

Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito Municipal de Anchieta



PREFEITURA DE
ANCHIETA
Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 4911/2014)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO DESMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34634/2014.

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** Av Zulmira Rosa ANTUNES Esq c/ Rua Celso Cardoso, Av. Philadelfo Fernandes e Av. Rauta Lotes 01, 02,03,04,05,08 - Quadra O – Bairro da Justiça - Anchieta E/S.

- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 01.2.043.0265.001.351

- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Mat's. nº 8958 - Livro nº. 02.

- ❖ **Metragem atual dos lotes:** Lote 1 – 1.492,00 m²;
Lote 2 – 1.239,00 m²;

- ❖ **Área total em m²:** 2.731,00 m²(dois setecentos e trinta e um metros quadrados).

- ❖ **Confrontação após Desmembramento:** Lote 1 - 1.492,00 m²; (mil quatrocentos e noventa e dois metros quadrados). *Limites:* frente 67,00 metros com a Av Philadelfo Fernandes, fundos 50,00 metros com Av Rauta, lado direito 46,00 metros com os lotes 02/06 e lado esquerdo 7,00 metros com Av Philadelfo.
Lote 2 - 1.239,00 m²; (mil duzentos e trinta e nove metros quadrados). *Limites:* frente 44,50 metros com a Av Zulmira Rosa Antunes, fundos 44,00 metros com



PREFEITURA DE
ANCHIETA

os lotes 06,07,09, lado direito 36,00 metros com a Rua Celso Cardoso e lado esquerdo 22,00 metros para o lote 1, possuindo uma construção existente.